CONSELHO DELIBERATIVO

RELATÓRIO ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2023

FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO..... 3
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO..... 4
CERTIFICAÇÕES..... 5
SISTEMÁTICA DE TRABALHOS..... 7
AÇÕES REALIZADAS..... 9
RESULTADO ANUAL..... 15
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 18
PARECER DO CONSELHO FISCAL..... 19

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de estabelecer normas e diretrizes para a execução da política previdenciária do Munícipio.

O COMPRES é integrado por 10 (dez) conselheiros titulares e 08 (oito) suplentes, com mandato de dois anos, admitida a recondução por igual período. Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal tendo a seguinte composição:

I - O Secretário da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá;

II - O Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

III - 01 (um) membro titular, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

IV - 01 (um) membro titular, representante do Poder Legislativo Municipal, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

V -O Diretor de Previdência da SEMGE;

VI - O Diretor de Gestão de Pessoas da SEMGE;

VII - 02 (dois) representantes dos segurados ativos da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

VIII - 02 (dois) representantes dos segurados inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

Os membros do COMPRES mencionados nos incisos III, IV, VII e VIII tem seus respectivos suplentes indicados pelos mesmos órgãos e deverão ser escolhidos da mesma forma que os seus titulares. Ademais, os membros mencionados nos incisos I e II, tem seu subsecretário como suplente.

COMPOSIÇÃO

A composição do Conselho Municipal de Previdência do Servidor para o período de 2021 a 2023 foi formalizada por meio do Decreto Simples de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, nº 8.072.

COMPOSIÇÃO ANO DE 2023 — PERÍODO DE MANDATO 19-07-2021 A 18-07-2023 DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2021, EDIÇÃO N° 8.072.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Titular da SEMGE	Presidente	Thiago Martins Dantas
Diretor de Previdência	Vice-Presidente	Daniel Ribeiro Silva
Diretora de Pessoas da SEMGE	Membro titular	Gustavo Moris
Titular da SEFAZ	Membro titular	Giovanna Guiotti Testa Victer
Representantes da Procuradoria Geral do Município	Membro titular	Thiers Ribeiro Chagas Filho
	Suplente	Eduardo de Carvalho Vaz Porto
Representantes da Câmara Municipal de Salvador	Membro titular	Eron Leal Dias Segundo
	Suplente	Quedner De Souza Matos
Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Flávia Ribeiro Alves de Souza
		Isabela Loureiro Manso Cabral
	Suplente	Marcos Marcelo Ferreira Barreto
		André Luiz Gomes Camilo
Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Antônio Carlos de Faria
		Humberto Costa
	Suplente	Virginia Maria Maia Baptista
		Jovenildo de Araújo Pereira

COMPOSIÇÃO

No mês de julho do exercício de 2023, a composição foi modificada através do DOM nº 8.576, sendo a atual composição apresentada abaixo.

COMPOSIÇÃO ANO DE 2023 — PERÍODO DE MANDATO 19-07-2023 A 18-07-2025

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Titular da SEMGE	Presidente	Rodrigo Santos Alves
Diretor de Previdência	Vice-Presidente	Daniel Ribeiro Silva
Diretora de Pessoas da SEMGE	Membro titular	Mariana Trocoli
Titular da SEFAZ	Membro titular	Giovanna Guiotti Testa Victer
Representantes da Procuradoria Geral do Município	Membro titular	Thiers Ribeiro Chagas Filho
	Suplente	Luciana Fonseca Harth Balazeiro
Representantes da Câmara Municipal de Salvador	Membro titular	Eron Leal Dias Segundo
	Suplente	Quedner De Souza Matos
Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Flávia Ribeiro Alves de Souza
		Isabela Loureiro Manso Cabral
	Suplente	Marcos Marcelo Ferreira Barreto
		Lilia Pereira Costa Cordeiro
Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Antônio Carlos de Faria
		Humberto Costa
	Suplente	José Lúcio Cardoso de Oliveira Filho
		Jovenildo de Araújo Pereira

CERTIFICAÇÕES

Segundo o artigo 8°-B da Lei n°. 9.717/98, inserido pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019, os dirigentes da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social deverão atender requisitos mínimos, sendo alguns deles:

- Possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Diante disso, atualmente todos os membros e suplentes possuem nível superior. Ademais, o quadro abaixo destaca todos os membros que atuaram no COMPRES no exercício de 2023, que possuem certificações:

NOME	FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO
Daniel Ribeiro Silva	Vice-Presidente	CPA-10
Gustavo Texeira Moris	Membro titular	CPA-10
Thiers Ribeiro Chagas Filho	Membro titular	CPA-10
Eron Leal Dias Segundo	Membro titular	CPA-10
Isabela Loureiro Manso Cabral	Membro titular	CGRPPS
Antonio Carlos de Faria	Membro titular	CPA-10

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

O COMPRES, reúne-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme cronograma anual divulgado no site do Fundo Municipal do Servidor. No ano de 2023, ocorreram 04 (duas) reuniões ordinárias e 01 (uma) extraordinárias, realizadas na Secretaria Municipal de Gestão, nas quais tratou-se dos temas conforme pautas abaixo, respectivamente:

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Relatório do Controle Interno referente ao quarto trimestre de 2022; • Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo semestre de 2022; • Alterações promovidas no Planejamento Estratégico; • Plano de Ação de 2023; • Relatório de prestação de contas – Conselho Deliberativo • Recursos de contribuições relativa a massa de segurados que comporão o plano previdenciário após aprovação da LC 84/2022;	10/02/2023	Sexta-feira
• Relatório de Governança referente ao primeiro trimestre de 2023; • Relatório de Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2023; • Relatório de Gestão Atuarial; • Apresentação do Plano de Ação Anual de 2022; • Alterações promovidas no Código de Ética; • Designação de relator para o julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento do benefício;	19/04/2023	Quarta-feira
• Alterações promovidas no Código de Ética; • Plano de Trabalho Atuarial; • Recomendações para que o Município promova avaliações acerca do impacto atuarial no RPPS e da possibilidade de compensações; • Proposta de alteração do regimento interno; • Julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento do benefício;	13/06/2023	Terça-Feira

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Apresentação do relatório de hipóteses pelo atuário; • Relatório de Controle Interno referente ao segundo trimestre de 2023; • Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2023; • Política de Investimentos para o ano de 2024; • Publicações de aposentadorias; • Operação Especial – Previdência Itinerante; • Julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento do benefício.	31/10/2023	Terça-Feira
• Plano de Trabalho para o exercício de 2024; • Informe a cerca das publicações de aposentadorias; • Informe sobre o recadastramento/prova de vida; • Julgamento de recurso apresentado contra o indeferimento do benefício.	19/12/2023	Terça-Feira

O Diretor Geral de Previdência do Município de Salvador é responsável por encaminhar, com antecedência, aos respectivos conselheiros, via e-mail ou por aplicativos de mensagens instantâneas, os documentos para análise do órgão colegiado. Além disso, os documentos enviados ao COMPRES são apresentados e discutidos em reuniões visando consenso dos conselheiros nas deliberações.

AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2023, foram desenvolvidas ações e projetos de melhoria a fim de propiciar o melhor desempenho das atividades internas da Diretoria de Previdência e os serviços prestados aos segurados do FUMPRES.

O desenvolvimento de projetos e ações visam o aprimoramento contínuo da Diretoria de Previdência a partir da utilização de ferramentas da qualidade que agregam valor às atividades realizadas. Além disso, o plano de ação do exercício de 2023 foi apresentado ao COMPRES e aprovado por unanimidade, visto que atendiam aos objetivos estratégicos do FUMPRES, sendo eles:

- OE1: QUALIFICAR E VALORIZAR OS SERVIDORES/COLABORADORES
- OE2: FORNECER UM AMBIENTE TECNOLÓGICO E SEGURO
- OE3: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E CONTROLE INTERNO
- OE4: MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA
- OE5: FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL DO FUMPRES
- OE6: OFERECER QUALIDADE NOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS
- OE7: DISSEMINAR A CULTURA PREVIDENCIÁRIA
- OE8: ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

No que tange a tecnologia, o FUMPRES conta atualmente com um sistema (Sisprev Web) totalmente voltado para a melhoria dos processos operacionais, permitindo a prestação de serviços descentralizada aos segurados, reduzindo significativamente o tempo de concessão de benefícios previdenciários. Como o processo é automatizado, é avaliada uma gama de informações valiosas que não podem ser perdidas e a possibilidade de inseri-las no sistema, proporcionando uma análise mais clara do que precisa ser corrigido.

Nesse empenho, o COMPRES foi periodicamente informado sobre a parametrização e a incorporação do módulo de recadastramento tanto ao aplicativo Meu RPPS quanto à versão web. Essa funcionalidade permitiu que os segurados realizassem o recadastramento e prova de vida de forma 100% digital, promovendo comodidade, segurança e modernização na interação com os beneficiários.

AÇÕES REALIZADAS

Diante da necessidade de adoção das melhores práticas de administração previdenciária, que proporcionem maior controle e transparência na sua relação com os segurados e a sociedade, foram tomadas medidas para atender requisitos para o Pró-Gestão RPPS.

Assim, FUMPRES foi auditado em janeiro de 2023, mantendo a classificação Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS). Certificado disponível no link:

http://previdencia.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/CERTIFICADO.pdf

Visando a melhoria das condutas internas e preservar os valores éticos e profissionais, bem como a imagem do fundo, foi revisado e aprovado as alterações promovidas no Código de Ética, assim como, a aprovação e publicação da Comissão de Ética.

Proporcionando uma iniciativa de fortalecimento da imagem do FUMPRES, foi despendido esforços para alcance dos prêmios nacionais promovidos pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios .

Desse modo, em maio, o FUMPRES alcançou o 1° lugar entre os municípios que competiam na sua categoria (número de segurados entre 30.000 a 10.001) no Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária e o 3° lugar entre os RPPS de grande porte no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária.

Além disso, alcançou o 6° lugar entre os RPPS Estaduais e Municipais com número de servidores ativos acima de 6.000 no prêmio Destaque Brasil de Investimentos.

O FUMPRES alcançou também a premiação de 1º lugar no 14º prêmio da ANEPREM de boas práticas de gestão previdenciária, tornando-se mais uma vez destaque nacional do trabalho que vem sendo desenvolvido no RPPS. Adicionalmente, a Prova de Vida Digital, lançada pela Prefeitura de Salvador, através do FUMPRES, alcançou a 3° colocação no Prêmio Nacional de Inovação da ANEPREM.

AÇÕES REALIZADAS

No que tange os procedimentos realizados, vale ressaltar que foi publicada no DOM de 14 de julho de 2023, a Instrução Normativa n° 07/2023, que estabelece o rol de documentos necessários à instrução dos processos de concessão, revisão e recurso administrativo dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, adotando critérios para análise dos pedidos, com o objetivo de atender as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

O controle interno, responsável pela análise dos processos e procedimentos de ponta a ponta do FUMPRES, mensalmente audita as atividades realizadas pelas diversas áreas mapeadas e/ou manualizadas, por meio de checklist e avaliação de riscos, resultando em relatórios trimestrais de controle, apresentados periodicamente ao COMPRES e posteriormente divulgado no site institucional.

Relatórios disponíveis no link:

https://previdencia.salvador.ba.gov.br/controle-interno-2/

Diante disso, a Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, através da Unidade de Controle Interno, desenvolveu relatórios trimestrais, que foram acompanhados e aprovados pelo COMPRES. A partir disso, foi possível observar os resultados das análises de processos no trabalho de auditoria durante o exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

PROCESSOS REVISADOS	QUANT. REVISADOS
PENSÃO	780
APOSENTADORIA	36
RESSARCIMENTO MÁ-FÉ	15
RESSARCIMENTO ÓBITO	182
TOTAL	**1.013**

AÇÕES REALIZADAS

Com relação as concessões de benefícios, no exercício de 2023 foram implantadas 467 aposentadorias e a partir dos relatórios do publicações mensais, foi possível que o COMPRES acompanhasse as publicações dos benefícios concedidos. Cabe ressaltar que no exercício de 2022 houveram 138 concessões de aposentadorias. Dessa forma foi possível verificar o crescimento de 238,4%.

Diante do exposto, é possível verificar no gráfico abaixo um comparativo das aposentadorias concedidas de janeiro a dezembro nos anos de 2022 e 2023:

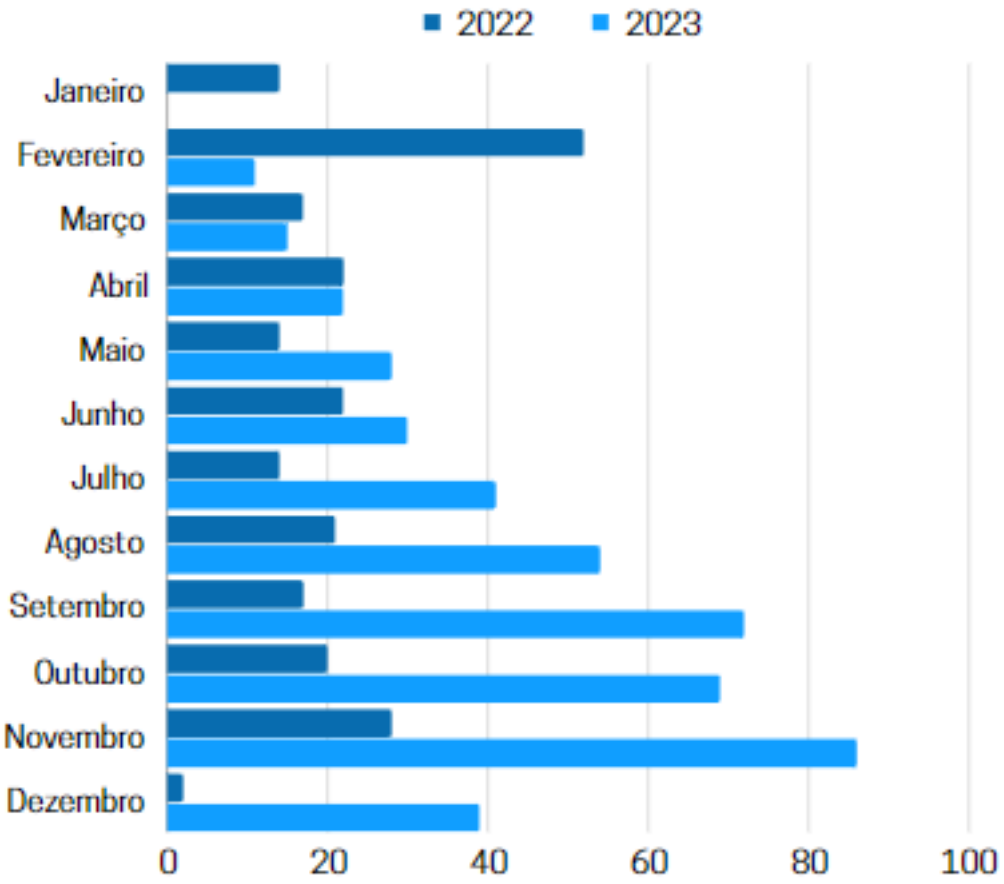

AÇÕES REALIZADAS

A partir dos relatórios avaliados durante o exercício, foi possível que o COMPRES acompanhasse o gerenciamento de custeio e contratos, juntamente com a gestão de compras, sendo disponibilizado no site através do link abaixo: http://previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/gestao-financeira/gestao-de-contratos

Referente à área financeira do RPPS, foi possível identificar que, após o levantamento dos saldos, mapeamento das fontes de receitas, monitoramento das despesas e fluxos, bem como identificação dos obstáculos de crescimento e desempenho de toda equipe financeira, a disponibilidade financeira do FUMPRES ao final do exercício 2022 foi de R$356.561.516,00.

Nesse sentido, destaca-se que a Gerência de Assistência Administrativa e Financeira (GEFIN) iniciou o exercício de 2023 com o projeto "Disponibilidade Financeira em 2023", estabelecendo como meta um aumento percentual de 40,5% do PL (R$144.000.000,00), ou seja, alcançar um PL de R$500.000.000,00 até o final de dezembro/2023. Diante disso, foi possível alcançar um aumento de R$173.000.000,00 de superávit, alcançando R$529.000.000,00 de saldo financeiro exercício/2023.

Com relação aos rendimentos de aplicações financeiras, o FUMPRES obteve um crescimento de 75% quando comparado os exercício de 2022 (R$ 28.202.218,00) e 2023 (49.483.000,00).

AÇÕES REALIZADAS

Diante do aumento de uma taxa de 10,0% do déficit atuarial entre 2012 e 2015, esse conselho se reuniu com a gestão do RPPS para implementação de estratégias de acompanhamento do resultado atuarial. Além disso, o resultado da projeção atuarial, com data-base em 31/12/2022, indica um déficit de R$4.846.276.401,90 (uma redução de 13% em relação ao resultado obtido com a base de 2021). Esse resultado foi devido à EC 103/2020 e LC 075/2020, além das boas práticas de auditoria e governança adotadas através de esforços da Diretoria de Previdência no trabalho contínuo de qualificação das informações.

Ademais, foi publicada a Lei Complementar n° 085/2023 que dispõe sobre a segregação de massa do Fundo Municipal da Previdência de Salvador destinado aos segurados e beneficiários do RPPS. A partir da alteração dos artigos 18 a 23 da LC n° 84, de 22 de dezembro de 2022, foi constituído o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário (FUMPRES PREV), para os ingressados no Município de Salvador a partir de 14 de janeiro de 2022 ou que tenham se inscrito ou venham a se inscrever no Regime de Previdência Complementar (RPC) e o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro (FUMPRES FIN), para os ingressados no Município de Salvador até 13 de janeiro de 2022.

O estudo atuarial datado de 31/12/2022 apresentou duas projeções para o Fundo Previdenciário, sendo uma da geração atual, com superávit de R$156.784.091,14, e uma da geração futura, com superávit de R$1.792.962.202,61.

AÇÕES REALIZADAS

Referente ao saldo da poupança, quando comparada à receita arrecadada no exercício 2022 (R$ 11.755.667,81), constata-se um incremento de 6% em 2023 (R$ 12.447.128,28). Desse modo, o gráfico abaixo demonstra o resultado histórico do déficit atuarial em bilhões.

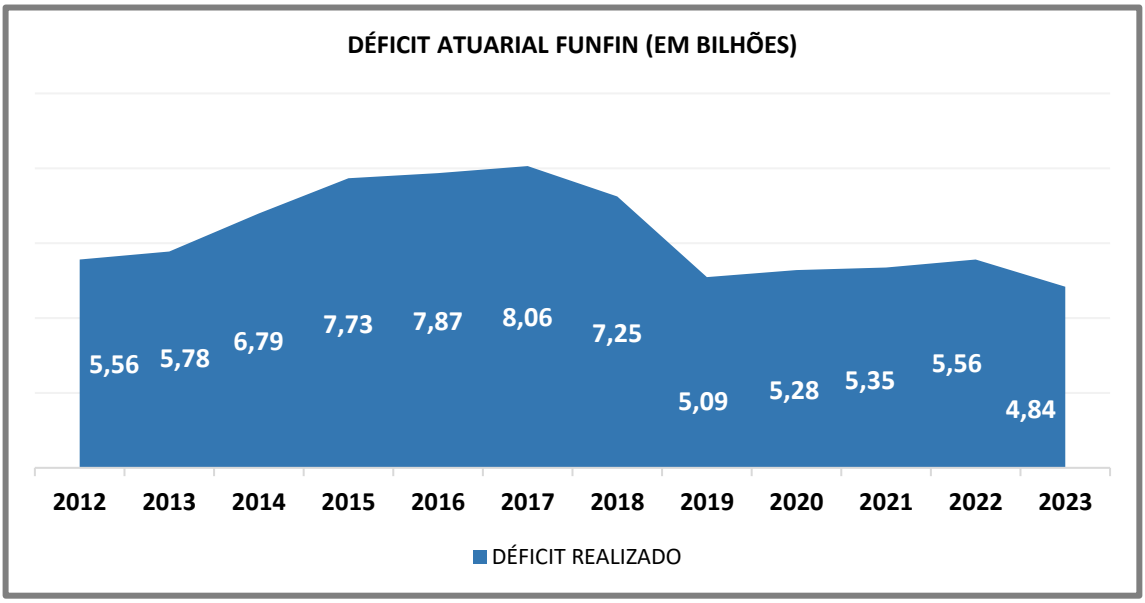

No uso de suas atribuições, o COMPRES durante as reuniões realizadas no exercício de 2023, analisou, definiu relatores e deliberou sobre 12 recursos administrativos utilizando como diretriz a resolução nº009/2022. Ademais, tornou público o resumo do julgamentos dos recursos apresentados contra o indeferimentos de benefícios previdenciários nas atas e nos diários oficiais.

RESULTADO ANUAL

Diante das ações acompanhadas pelo COMPRES realizadas no exercício, foi notório o desempenho através dos resultados alcançados, conforme o quadro abaixo:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o fito de subsidiar as deliberações do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, todas as deliberações do Conselho Fiscal foram encaminhadas visando o aprimoramento das atividades. Todas as atas foram devidamente registradas e publicadas no site do FUMPRES, no link abaixo:

http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/institucional/conselhos-e-comite/conselho-deliberativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Foi realizada uma análise sucinta da prestação de contas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor, no exercício de 2023, tomando como base o plano de ação anual, os relatório de investimentos, os relatórios trimestrais de governança corporativa e de controle interno, bem como as informações diretamente requeridas pelo Conselho Municipal de Previdência do Servidor.

Desse forma, o Conselho Fiscal examinou os balancetes e balanços do RPPS e aspectos gerais econômico-financeiros, sugerindo a continuidade de ações que proporcionem a redução da Dívida Ativa e o aumento do fundo de reserva financeira do FUMPRES. Além disso, esse o conselho analisou as ações apresentadas, apontando a importância de um acompanhamento para os projetos que serão desenvolvidos em 2024. Nesse sentido, torna-se oportuno, fortalecer os controles internos, especialmente no que diz respeito à verificação e monitoramento da área contábil e financeira, visto que isso contribuirá para mitigar riscos operacionais e garantir uma gestão mais segura dos recursos.

Adicionalmente, é aconselhável intensificar o inter-relacionamento do Conselho Deliberativo com o controle interno da Diretoria de Previdência, bem como investir em programas contínuos de capacitação para a equipe, atualizando constantemente seus conhecimentos em relação às normas e boas práticas previdenciárias.

Cabe destacar ainda que a Diretoria de Previdência demonstrou conformidade com as normas e regulamentações vigentes para entidades previdenciárias, evidenciando um compromisso sólido com a responsabilidade fiscal e a gestão transparente dos recursos previdenciários.

Em conclusão, as recomendações apresentadas visam fortalecer ainda mais no desempenho da previdência municipal, promovendo uma gestão transparente e eficaz. Desse modo, esperando ter contribuído proativamente, oferecendo os subsídios necessários às deliberações do Conselho.